



Relatório de Gestão 2024



CCDRLYT

Relatório de Gestão

1. Introdução

1.2 Sumário Executivo

1.3 Caracterização da Entidade:

1.3.1 Breve Missão

1.3.2-Missão

1.3.3-Estrutura Organizativa

1.3.4- Descrição sumária da estrutura organizacional

2 - Recursos Humanos

3. ANÁLISE ORÇAMENTAL

3.1 Execução Orçamental da Receita

3.2 Execução Orçamental da Despesa

3.3 Saldo Orçamental para a Gerência Seguinte

4- ANÁLISE FINANCEIRA

18

2.2.1 Balanço

2.2.2 Análise aos rácios associados ao Balanço

2.2.3 Demonstração de Resultados

2.2.4 Análise aos rácios associados à Demonstração de Resultados

RELATÓRIO DE GESTÃO

1. Introdução

O presente relatório reporta às atividades e contas da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. (CCDR LVT), relativo ao exercício económico de 2024.

A prestação de contas foi elaborada tendo por base os princípios e regras inerentes ao Orçamento de Estado e princípios contabilísticos em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), e o estatuído na Lei do Enquadramento Orçamental, por forma a apresentar uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira dos resultados e da execução orçamental da CCDR-LVT - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região de Lisboa e Vale do Tejo, I.P..

A CCDR LVT, I.P. tem tentado adaptar-se permanentemente ao novo paradigma das contas públicas, no âmbito da Lei do Enquadramento Orçamental, Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas que veio centra-se fundamentalmente na contabilidade, relato, controlo e transparência das contas públicas.

A análise efetuada neste relatório traduz de uma forma sucinta a execução do orçamento referente ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, incidindo sobre uma análise à execução orçamental, financeira e de gestão, relatando as questões, transações e eventos mais significativos apresentados nas demonstrações financeiras, explicando a respetiva influência sobre as mesmas.

Em complemento às demonstrações financeiras, pretende-se neste capítulo fornecer informação sobre a posição financeira da CCDR LVT, desempenho orçamental e financeiro e fluxos de caixa. A análise da mesma incide sobre os itens das demonstrações financeiras mais importantes e significativas para tornar mais compreensível a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa.

Não é divulgada informação comparativa entre os valores orçamentados e os valores executados, ou seja, não há lugar à comparabilidade integral, atendendo que no ano transato foram apresentados dois períodos distintos (01/01 a 31/05 e 01/06 a 31/12/2023), que não são comparáveis.

1.2 Sumário Executivo

O ano de 2024 foi marcado pela transferência, das novas atribuições da área governativa do ambiente, da economia, da cultura, da educação, do ordenamento do território, da agricultura e pescas, que conduziu ao ajustamento do orçamento, com destaque para integração na integra da ex- Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo.

Na estrutura organizacional da CCDR LVT, também registou um aumento significativo em que de seis direções de serviço e onze divisões passou a ser onze unidades e vinte e duas divisões.

No domínio da gestão financeira, 2024 teve um resultado impactante para a CCDR LVT, com um total de rendimentos cifrado em 76.133.345,02€ e de gastos em 72.252.302,86€. Estes valores totalizam um resultado líquido final de 2.523.228,45€.

1.3 Caracterização da Entidade

1.3.1 Breve História

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo foi criada em 1969. As então designadas Comissões de Planeamento Regional – CPR, tinham como objetivo prioritário elaborar estudos e preparar decisões relativos ao planeamento e ao desenvolvimento das respetivas regiões. Até 1974, ano que assinala a criação do poder local democrático em Portugal, a missão destas entidades caracterizou-se por uma dimensão consultiva e de acompanhamento dos planos de desenvolvimento regional. O apoio às autarquias locais passou então a constituir um outro objetivo nas funções das Comissões. É nesse contexto que surgem os Gabinetes de Apoio Técnico (GAT), cuja instituição formal ocorre em 1979. Nessa data, as Comissões de Planeamento Regional passam a designar-se Comissões de Coordenação Regional (CCR) e são definidas as atuais cinco áreas de intervenção geográfica (Decreto-Lei n.º 494/79, de 21 de dezembro). A adesão de Portugal à União Europeia, em 1986, altera as competências das ex-CCR ao nível da gestão de programas financeiros nacionais, comunitários e de cooperação, sendo também alargadas aos domínios do planeamento urbanístico, ordenamento do território e ambiente (Decreto-Lei n.º 130/86, de 7 de junho). Em 1989 é instituída uma nova estrutura orgânica com o Decreto-Lei n.º 260/89, de 17 de agosto.

Em 1990 são criadas as Direções Regionais do Ambiente e Recursos Naturais (DRARN), no âmbito do Ministério do Ambiente e Recursos Naturais passando as competências das direções regionais e recursos naturais criadas nas CCR, pelo Decreto-Lei n.º 260/89, de 17 de agosto, para as DRARN. Em 2000, com a criação das Direções Regionais do Ambiente e do Ordenamento do Território (DRAOT) pelo Decreto-Lei n.º 127/2001, 17 de abril, o ordenamento do território deixa de fazer parte das competências das CCR. Em 2003 são criadas as CCDR (Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional) a partir da fusão das CCR e das DRAOT, as quais passam a integrar as

competências nas áreas de planeamento e desenvolvimento regional, ambiente, ordenamento do território, conservação da natureza e biodiversidade e apoio às autarquias.

Já em 2007 e no âmbito do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE), foram publicados novos diplomas legais de enquadramento e definição das atribuições e competências das CCDR (Decreto-Lei n.º 134/2007, de 27 de abril) enquanto organismos desconcentrados do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional. O licenciamento e gestão das utilizações dos recursos hídricos deixam de integrar as competências das CCDR, passando para as Administrações das Regiões Hidrográficas (ARH) em consequência da regulamentação da Lei da Água aprovada em 2005.

Com a atualização da estrutura orgânica das CCDR ficou ainda definida a extinção dos Gabinetes de Apoio Técnico (2008).

O modelo organizacional da CCDR LVT foi definido pelo Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25 de outubro, alterado pelos Decreto-Lei n.º 68/2014, de 8 de maio, Decreto-Lei n.º 24/2015, de 6 de fevereiro, Decreto-Lei n.º 27/2020 de 17 de junho e Lei n.º 37/2020, de 17 de agosto. A CCDR LVT compreende 6 direções de serviço e 13 unidades orgânicas flexíveis (Portaria n.º 528/2007, de 30 de abril, Despacho n.º 12 166/2007, de 19 de junho e Despacho n.º 7082/2013, de 31 de maio).

A 26 de maio de 2023, através do Decreto-Lei n.º 36/2023, as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional são convertidas em institutos públicos de regime especial e âmbito regional.

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, .IP. (CCDR LVT, I.P.) é um serviço periférico da administração indireta do Estado dotado de autonomia administrativa e financeira e patrimonial, estando sujeitos à superintendência e à tutela do membro do Governo indicado na respetiva lei de organização e funcionamento.

1.3.2 Missão

Definir e executar as respetivas estratégias de desenvolvimento regional; Integrar e articular territorialmente políticas públicas indispensáveis à execução das políticas de desenvolvimento regional nos domínios do ambiente, cidades, economia, cultura, educação, saúde, ordenamento do território, conservação da natureza, e agricultura e pescas; Assegurar o planeamento e a gestão da política de coesão no âmbito dos programas regionais, e dos programas de cooperação territorial europeia, enquadrados nos ciclos de programação das políticas da União Europeia, tendo em vista o desenvolvimento económico, social e cultural dos territórios que

constituem as respetivas circunscrições; Apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações.

1.3.3 Estrutura Organizativa

Organograma da CCDR LVT, I.P.:



Organização

A estrutura orgânica da CCDR LVT, a 31.12.2024 encontra-se prevista de acordo com o A Portaria n.º 404/2023, de 5 de dezembro

Presidente

Arq.^a Teresa Mourão de Almeida

Vices – Presidentes

Dr. Joaquim Francisco Sardinha

Dr. José Manuel Alho

Eng^a Rita Veloso Barradas

Dr. Rui Palmeiro Santos

Dr. José Bernardo Nunes

Fiscal Único -Sociedade ABC – Azevedo Rodrigues, Batalha, Costa & Associados, Lda., SROC n.º 115, registada na CMVM com o n.º 20161434, representada pelo José Miguel Morais de Azevedo Rodrigues, ROC n.º 1675.

Conselho de Coordenação Intersectorial - Com a composição e competências previstas no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio.

Conselho Regional - Com a composição e competências previstas no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio.

1.3.4 Descrição sumária da estrutura organizacional

Unidade de Planeamento e Desenvolvimento Regional – UPDR

Reforçar a capacidade da CCDR LVT, IP no âmbito do planeamento e gestão estratégicos e da monitorização e promoção do desenvolvimento regional.

Divisão de Planeamento, Avaliação e Educação – DPAE

Elaborar e dinamizar propostas de estratégias regionais para o desenvolvimento, em colaboração com os principais atores locais, como serviços regionais, autarquias, entidades do terceiro setor, sistema científico e agentes económicos e sociais. Garantir a compatibilidade das estratégias com as orientações nacionais e europeias. Promover o planeamento estratégico, execução, monitorização e avaliação das políticas públicas nos âmbitos do ambiente, cidades, economia, cultura, educação, saúde, ordenamento do território, conservação da natureza, e agricultura e pescas.

Divisão de Economia, Inovação e Cooperação – DEIC

Apoiar a elaboração e dinamização de programas integrados e projetos que contribuam para o reforço da capacidade de iniciativa local e da competitividade da Região, promover ativa e decisivamente o processo de internacionalização da RLVT, acompanhando e participando nos grandes temas da agenda política europeia e mundial, estabelecendo e estreitando relações de parceria e/ou intercâmbios entre a Região e outras Regiões a nível internacional. Igualmente deve assegurar todo o trabalho de incidência regional inerente ao objetivo Cooperação Territorial Europeia, no âmbito do Quadro de Referência Estratégica Nacional.

Unidade de Ambiente, Conservação da Natureza e Biodiversidade – UACNB

Contribuir para a preservação e melhoria da qualidade do ambiente pelo exercício das suas competências no âmbito da avaliação ambiental, do licenciamento de atividades com repercussões

no ambiente e da monitorização nos domínios do ar, do ruído e dos resíduos. Formar, informar e alertar a população sobre questões ambientais nos domínios do ar, do ruído e dos resíduos.

Divisão de Avaliação e Monitorização Ambiental – DAMA

Contribuir para a melhoria da qualidade do ambiente acompanhando ou gerindo os processos de avaliação de impacto ambiental e os relativos à qualidade do ar e ambiente sonoro. Gerir a informação relativa ao estado do ambiente.

Divisão de Conservação da Natureza e Licenciamento Ambiental – DCNLA

Contribuir para a prevenção e controle da poluição através da participação nos processos de licenciamento, de gestão de resíduos e de controlo de emissões atmosféricas.

Unidade de Ordenamento do Território – UOT

Promover e colaborar na elaboração, alteração e revisão, e implementação dos instrumentos de gestão territorial, bem como a promoção dos estudos necessários ao desempenho das referidas funções e ainda a prossecução da política de desenvolvimento urbano.

Divisão de Ordenamento do Território – DOT

Promover e acompanhar a elaboração, alteração, revisão e implementação dos instrumentos de gestão territorial; assegurar a delimitação e gestão da REN e participar nos estudos e ações necessárias ao desempenho das referidas funções e ainda em matéria de gestão integrada de zonas costeiras e de conservação da natureza e da biodiversidade.

Divisão de Gestão do Território – DGT

Contribuir para o aprofundamento do sistema de gestão territorial através do apoio e acompanhamento da prática planificatória e normativa do governo e das autarquias e acautelar de modo eficaz uma ocupação equilibrada e ordenada do território, bem como prevenir e acautelar eventuais danos através da apreciação de pretensões e exposições concretas.

Divisão de Instrução e Cadastro – DIC

Assegurar a instrução cartográfica das intenções entradas na CCDR LVT face aos IGT e condicionantes em vigor para posterior análise técnica nas áreas do Ordenamento do Território e Ambiente.

Unidade de Cultura – UC

Promover a salvaguarda do património cultural arquitetónico e arqueológico através da aplicação da legislação em vigor e emissão de estudos, projetos e obras, bem como diligenciar a programação e promoção de ações que visam a defesa, valorização do património cultural arquitetónico e arqueológico, respeitando as identidades locais e promovendo a adaptação à mudança e à inovação

Divisão do Património Cultural- DPC

Assegurar diversas vertentes de atuação, destacando-se o seu papel na emissão de pareceres relativos a operações urbanísticas em zonas de proteção de imóveis classificados e em vias de

classificação. Destaca-se igualmente a sua função instrutória em processos de classificação e fixação de zonas especiais de proteção de imóveis de interesse nacional e de interesse público, bem como na emissão de pareceres relativos a intervenções em bens culturais classificados e respetivo acompanhamento.

Divisão de Investigação e Dinamização Cultural - DIDC

A missão consiste na valorização, promoção, capacitação, dinamização e desenvolvimento culturais e criativos integrados da Região de Lisboa e Vale do Tejo (RLVT), sendo que a sua visão passa por posicionar este território como um ecossistema cultural coeso, dinâmico, atrativo e empoderado, quer nos seus diferentes quadros identitários, quer nos seus processos de adaptação à mudança, aceleração e inovação.

Unidade de Investimento na Agricultura e Pescas – UIAP

Promoção da constituição e reconhecimento de organizações de produtores, bem como apoio à valorização e promoção de produtos bem como a promoção e divulgação dos diferentes programas de apoios públicos

Divisão de Apoio à Produção – DAP

Visa o apoio técnico aos setores produtivos regionais, com especial enfoque na agricultura e nas pescas, promovendo práticas sustentáveis e inovadoras, com destaque para o setor da vitivinicultura. Promove as políticas de inovação e desenvolvimento, incentivando a adoção de novas tecnologias e métodos de produção eficientes

Divisão de Incentivos à Agricultura e Pescas – DIAP

Assegurar as ações necessárias à análise, aprovação, acompanhamento e validação de projetos de investimento apoiados por fundos públicos de acordo com as normas funcionais, designadamente dos apoios da política agrícola comum ou de apoios nacionais, bem como a análise dos pedidos de pagamento. Apoiar a constituição, promover o reconhecimento de organizações de produtores na área da comercialização de produtos agroalimentares assim como das associações de organizações de produtores, organizações de comercialização de produtos da floresta e outras formas de organizações de produtores.

Unidade Agroalimentar e Licenciamentos – UAL

Assegurar o licenciamento e o acompanhamento técnico das atividades agroalimentares e pecuárias na RLVT.

Divisão de Licenciamento e Pareceres – DLP

Exercer as funções de Entidade Coordenadora dos processos de licenciamento das atividades pecuárias ao abrigo do Novo Regime de Exercício das Atividades Pecuárias (NREAP), das atividades Agroindustriais ao abrigo do Sistema de Indústria Responsável (SIR) e agroindustriais e pecuárias ao

abrigo do Regime Extraordinário de Regularização de Atividades Económicas (RERAE), promovendo e coordenando realização de vistorias conjuntas de controlo e assegurando a emissão de diversos pareceres.

Divisão Agroalimentar e Desenvolvimento Rural – DADR

Assegurar a elaboração do Quadro Geral da Produção Vegetal e o acompanhamento do Estado das Culturas e Previsão de Colheitas (ECPC), da gestão de processos de informação da contabilidade agrícola, de mercados agrícolas e de estatística da área da agricultura. Promover a caracterização e avaliação dos sistemas de produção e das práticas culturais mais representativas, apoiando a valorização, qualificação e promoção dos produtos sujeitos a regimes europeus de qualidade. Assegurar o controlo do Plano Apícola Nacional e aplicação do regime jurídico da RAN.

Unidade de Fiscalização, Controlo e Transparência – UFCT

Contribuir para a vigilância do território e fiscalizar nas áreas de ambiente e do ordenamento do território, com vista ao reforço e consolidação da capacidade de intervenção naquelas áreas e à reposição da legalidade.

Divisão de Fiscalização- DF

Promove o controlo e verificação do cumprimento da legislação ambiental, urbanística e territorial na RLVT, atuando de forma integrada em diversas áreas de interesse público.

Divisão de Controlo na Agricultura e Pescas – DCAP

Garantir a correta aplicação dos apoios públicos ao setor agrícola e das pescas, assegurando a execução de ações de controlo técnico e administrativo, especialmente enquanto organismo intermédio no âmbito das competências delegadas.

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira e de Recursos Humanos – UGAFR

Assegurar a execução de medidas de organização e gestão nos planos administrativos, financeiro, patrimonial, de recursos humanos, de recursos e meios informáticos e de comunicação da CC DR LVT, dinamizar a aplicação de normas e procedimentos de modernização técnica e administrativa e executar a política de incentivos do Estado à comunicação social, ao nível da respetiva área geográfica.

Divisão de Administração e Recursos Humanos – DARH

Assegurar a gestão de recursos humanos, o tratamento do expediente e o atendimento presencial e telefónico dos clientes da CC DR LVT, IP

Divisão de Gestão Financeira e Controlo Financeiro – DGFCO

Exercer o controlo e o acompanhamento financeiro, tendo por objetivo a adoção de medidas adequadas à gestão integrada dos recursos.

Divisão da Contratação Pública, Aprovisionamento e Gestão Patrimonial – DCPAGP

Assegura o funcionamento eficaz dos serviços da CCDR LVT ao nível da contratação pública, aprovisionamento de bens e serviços, e gestão do património, infraestruturas

Núcleo Centro Qualifica

Garantir o funcionamento do Centro Qualifica AP assim como a promoção da qualificação dos recursos humanos

Unidade de Serviços Jurídico e Apoio à Administração Local – USJAAL

Apoiar técnica e juridicamente as autarquias locais e suas associações, visando conhecer o universo local, cooperar para o seu desenvolvimento e promover a qualidade dos serviços públicos prestados, bem como prestar assessoria jurídica aos órgãos e serviços internos da CCDR LVT e assegurar o acompanhamento dos processos de contencioso administrativo, contraordenacional e judicial, no âmbito da atividade do organismo.

Divisão para a Administração Local – DAL

Apoiar tecnicamente as autarquias locais e suas associações, visando conhecer o universo local, cooperar para o seu desenvolvimento e promover a qualidade dos serviços públicos prestados.

Divisão de Apoio Jurídico – DAJ

Prestar apoio jurídico aos órgãos e serviços da CCDR e à Administração Local. Proceder à instrução dos processos de contraordenação e ao acompanhamento dos processos de contencioso administrativo e judicial respeitantes à esfera de competências material e territorial da CCDR LVT.

Divisão da Conferencia de Serviço - DCS

Assegurar a tramitação integrada e célere dos processos administrativos de licenciamento e emissão de pareceres, promovendo a articulação entre entidades públicas através de conferências de serviços.

Unidade de Comunicação, Inovação, Sistemas e Tecnologias de Informação – UCISTI

Contribuir no domínio da sociedade da informação e do conhecimento, através da promoção de uma cultura de qualidade mediante a melhoria dos métodos e processos de trabalho, recorrendo às novas tecnologias. Integração dos sistemas de informação técnico-administrativo de gestão dos recursos informativos, informáticos e de comunicação necessários à realização das atividades da Comissão; promoção e difusão de documentação/informação de âmbito regional com prestação de um serviço de informação de qualidade, na perspetiva científica, técnica e económica e de excelência no serviço público.

Divisão de Sistemas e Tecnologias de Informação – DSTI

Assegura a infraestrutura tecnológica da CCDR LVT, promovendo a inovação, a transição digital e a modernização administrativa, com foco na segurança, interoperabilidade e eficiência dos sistemas de informação.

Núcleo de Documentação e Comunicação -NDC

Gerir a comunicação institucional e os arquivos documentais da CCDR LVT, assegurando tanto a difusão da sua atividade como a organização e preservação do seu acervo informativo.

Unidade de Coordenação Territorial- UCT

A UCT assegura, a nível sub-regional, a ligação entre a CCDR LVT e os atores locais, promovendo o desenvolvimento territorial integrado, através de ações de articulação institucional, apoio técnico, fiscalização, educação e acompanhamento de políticas públicas, promovendo a coesão territorial e o desenvolvimento integrado.

Divisão de Coordenação da Integração da DRAP

Assegurar a transição e integração funcional e administrativa das competências da extinta Direção Regional de Agricultura e Pescas (DRAP) no seio da CCDR LVT, garantindo a continuidade e eficácia dos serviços nas áreas da agricultura e das pescas.

Serviços Sub-Regionais:

Apoiar os serviços centrais da CCDR LVT na gestão e cumprimento dos investimentos regionais, no reforço e consolidação da capacidade de intervenção nas áreas do ordenamento do território e ambiente, com vista à promoção da qualidade e melhoria da gestão.

Serviço Sub-Regional do Oeste – DSRO

Serviço Sub-Regional do Vale do Tejo – DSRVT

Serviço Sub-Regional da Península de Setúbal

Estrutura de Apoio Técnico do Programa Operacional Regional de Lisboa 2030

Gestão, acompanhamento e execução do POR Lisboa 2020. O POR Lisboa 2030 tem por missão reforçar a competitividade regional, intensificando de forma muito marcante as apostas na inovação, na I&D e na diversificação e fortalecimento das PME, com vista à sua internacionalização e participação nos processos de crescimento e inovação. O objetivo é consolidar a posição de Lisboa entre as regiões inovadoras da UE, integrando-a plenamente na economia do conhecimento.

2 - Recursos humanos

A estrutura orgânica da CCDR LVT conta com 355 trabalhadores/as a 31 de dezembro de 2024, distribuídos conforme tabela em abaixo.

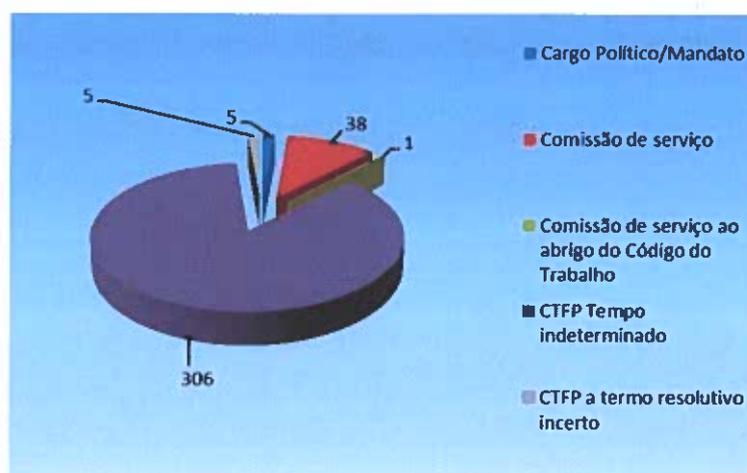
Grupo/Cargo/Carreira	Total
Dirigente Superior (i)	10
Dirigente Intermédio	33
Técnico Superior	213
Assistente Técnico (ii)	78
Assistente Operacional	12
Informático	9
TOTAL	355

(i) inclui 4 secretários técnicos, 1 vogal não executivo do PORLisboa 2030

(ii) inclui 1 carreira não revista de vigilantes da natureza (3 trabalhadores/as

➤ Efetivos por modalidade de vinculação

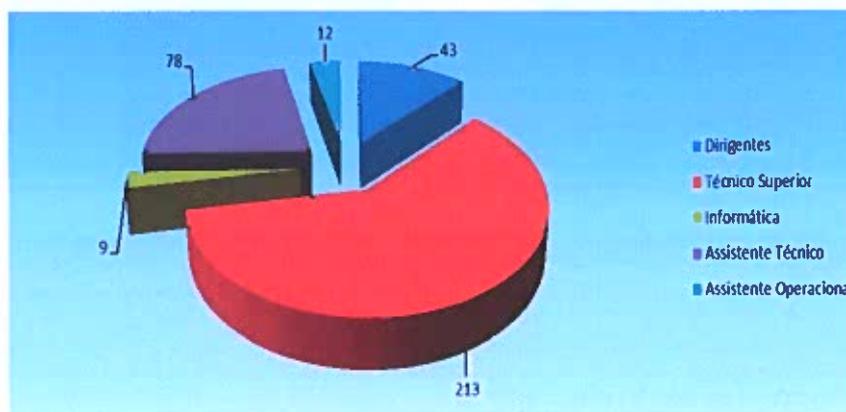
Dos 355 trabalhadores/as em funções: verifica-se que 86,1% (306 trabalhadores/as) têm contrato de trabalho em funções públicas por tempo Indeterminado; 1,4% (5 cargos dirigentes superiores) encontram-se em regime de Mandato/Cargo Político; 10,7% encontram-se em comissão de serviço (38 trabalhadores/as) e destes, 33 dirigentes intermédios encontram-se em regime de substituição (9,2%). Com contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, estão integrados 4 Técnicos Superiores e 1 informático. Conta-se ainda com 1 Técnico Superior (TS) em Comissão de Serviço, ao abrigo do Código do Trabalho. A distribuição de efetivos por modalidade de vinculação é ilustrada no gráfico seguinte:



Durante o ano de 2024, a CCDR LVT, I.P. celebrou contratos com 10 prestadores de serviço.

➤ Efetivos por grupo profissional/cargo/carreira

Em relação à distribuição de efetivos por grupos profissionais, de acordo com o gráfico em baixo, constata-se, tal como em anos anteriores, a concentração de maior número de efetivos nos grupos de pessoal Técnico Superior 60% (213 trabalhadores/as) e Assistente Técnico 21.9% (78 trabalhadores/inclui 3 Vigilantes da Natureza).



➤ Efetivos segundo o género

Da análise dos dados de distribuição de efetivos por género, mantém-se a tendência dos anos anteriores, cf. quadro em baixo, na medida em que continua a verificar-se uma predominância de género feminino no universo dos efetivos (232 trabalhadoras) e na maioria dos grupos profissionais, à exceção do grupo de Assistentes Operacionais, com 6 trabalhadores/as de género masculino e 6 trabalhadoras de género feminino e da carreira Informática, com predominância do género masculino: 6 trabalhadores/as de género masculino e 3 trabalhadoras de género feminino Esta realidade traduz-se numa taxa de feminização de 65.3% e de masculinização de 34.7%.

Anos	2022	2023	2024
Mulheres	90	97	232
Homens	38	38	123
TOTAL	128	135	355

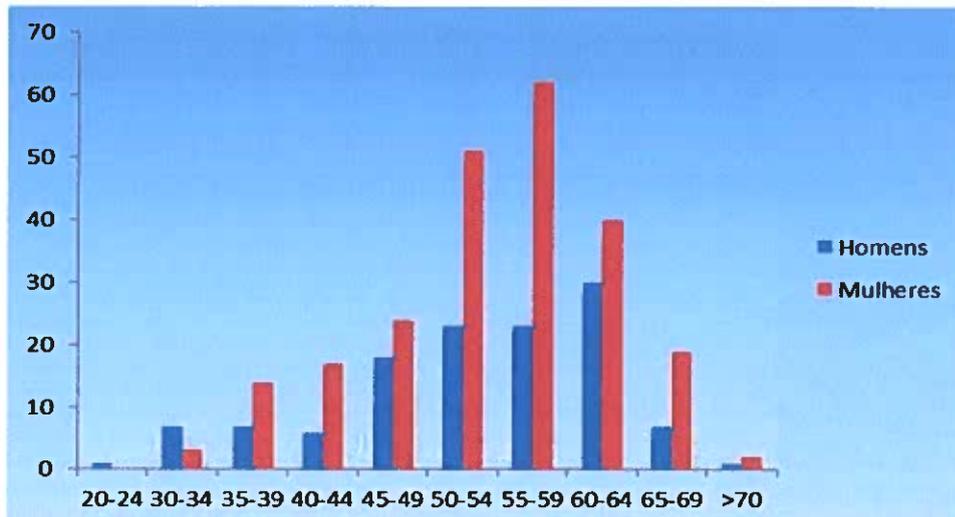
➤ Efetivos por estrutura etária

Quanto à estrutura etária por anos, em 2024, verifica-se que a classe etária com maior número de efetivos integra-se na faixa etária para o intervalo [55-59] anos com 85 trabalhadores/as, o que corresponde a 23.9% do total de trabalhadores/as da CCDR LVT; seguida do intervalo [50-54], com 74 trabalhadores/as (20,8%) e do intervalo [60-64], com 70 efetivos (19.7%). Existem 3

trabalhadores/as com idade superior ou igual a 70 anos e 1 trabalhador com idade compreendida no intervalo [20-24]. O leque etário (iii) é de 49 anos e a taxa de envelhecimento (iv) situa-se em cerca de 51.8%. No que respeita à estrutura etária por género, conforme gráfico infra, em todas as classes modais mantém-se a predominância do n.º de mulheres face ao n.º de homens, exceto: no intervalo etários dos [30-34] anos (7 homens e 3 mulheres) e no intervalo dos [20-24] anos com um trabalhador de género masculino.

(iii) Diferença de idades entre o trabalhador/a mais velho e o trabalhador/a mais novo

(iv) Σ Efetivos de idade igual ou superior a 55 anos/ total de efetivos



➤ MOVIMENTOS DE PESSOAL

Quanto aos movimentos de pessoal, assiste-se, durante o ano de 2024, um número de entradas de trabalhadores/as superior ao registo de saídas, resultado, sobretudo, da conversão da CCDR LVT em Instituto Público e a consequente reafecção de efetivos que transitaram para a então CCDR LVT (*). No que respeita a admissões e regressos, foram contabilizados 269 trabalhadores/as: 2 Dirigentes superiores de 1º grau, 18 Dirigentes Intermédios e 1 Técnico Superior nomeados em comissão de serviço; 1 Técnico Superior e 1 Informático ingressaram através de procedimento concursos; 40 Trabalhadores/as admitidos/as por mobilidade interna na categoria (34 Técnicos Superiores, 6 Assistentes Técnicos); (*) 206 trabalhadores/as foram admitidos por outras situações (131 Técnicos Superiores, 59 Assistentes Técnicos, 12 Assistentes Operacionais e 4 Informáticos)

Relativamente às saídas de trabalhadores/as, regista-se um total de 49 saídas:

- 1** Dirigentes Intermédio de 2º grau e **3** Técnicos Superiores saíram em comissão de serviço;
- 24** trabalhadores/as aposentaram-se (11 Assistentes Técnicos, 8 Técnicos Superiores, 3 Assistentes Operacionais e 2 Informáticos);
- 10** Trabalhadores/as saíram por mobilidade interna na categoria (8 Técnicos Superiores, 1 Assistente Técnico e 1 Informático);
- 3** Técnicos Superiores saíram por cedência;

8 trabalhadores saíram por outros motivos (8 Técnicos Superiores, 1 Informático e 1 Assistente Técnico)

Por Serviço

COESÃO TERRITORIAL - COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO, I.P

N.º de trabalhadores por relação jurídica de emprego, por cargo/carreira/grupo e sexo a 31 de dezembro de 2024

Cargo/Carreira/Grupo

Unidade/Divisão	Dirigente superior de 1º grau	Dirigente superior de 2º grau	Dirigente Intermédio de 1º grau	Dirigente Intermédio de 2º grau	Coordenador de Projeto	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	TOTAL
Programa Operacional de Lisboa	1	4				16		1	22
Divisão de Economia, Inovação e Cooperação				1		3			4
Divisão Agroalimentar e Desenvolvimento Rural				1		11		2	14
Divisão da Conferência de Serviços				1					1
Divisão de Administração e Recursos Humanos				1	1	9		5	17
Divisão de Apoio à Produção				1		10		6	17
Divisão de Apoio Jurídico						5			5
Divisão de Avaliação e Monitorização Ambiental				1		8		2	11
Divisão de Controlo da Agricultura e Pescas				1		26		5	32
Divisão de Coordenação da Integração da DRAP				1		4	2		7
Divisão de Conservação da Natureza e Licenciamento Ambiental				1		7			8
Divisão de Fiscalização						2			2
Divisão de Contratação Pública, Aprovisionamento e Gestão Patrimonial				1		6		3	10
Divisão de Gestão Financeira e Controlo Orçamental				1		2		8	11
Divisão de Gestão Territorial				1		5			6
Divisão de Incentivos à Agricultura e Pescas				1		36		3	42
Divisão de Instrução e Cadastro				1		1		8	10
Divisão de Investigação e Dinamização Cultural				1		4			5
Divisão de Licenciamento e Pareceres				1		5		2	8
Divisão de Ordenamento do Território				1		10			11
Divisão de Património Cultural				1		15			16
Divisão de Planeamento, Avaliação e Educação				1		3			4
Divisão de Sistemas e Tecnologias de Informação				1			5		6
Divisão para a Administração Local				1		3			4
Núcleo de Documentação e Comunicação					1	2		1	4
Presidente e Vices-Presidentes	1	4				2	1	1	9
Unidade Agroalimentar e Licenciamentos			1					2	3
Unidade da Cultura			1			3		3	7
Unidade de Ambiente, Conservação da Natureza e Biodiversidade			1			2		1	4
Unidade de Comunicação, Inovação, Sistemas e Tecnologias de Informação			1			1	1		3
Unidade de Coordenação Territorial						3		9	12
Unidade de Fiscalização, Controlo e Transparência			1			2		5	8
Unidade de Gestão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos			1			1		2	4
Unidade de Investimento na Agricultura e Pescas			1			1			2
Unidade de Ordenamento do Território			1			4		4	9
Unidade de Planeamento e Desenvolvimento Regional			1			1		2	4
Unidade de Serviços Jurídicos e de Apoio à Administração Local			1					2	3

3

ANÁLISE ORÇAMENTAL

Em 2024, CCDRLVT, I.P. dispôs de um orçamento aprovado para a execução das suas atividades no montante de 19.593.481€. Durante a execução orçamental, foram realizados reforços decorrentes das transferências das novas competências que passaram para a CCDRLVT, IP no âmbito do Decreto-Lei nº 36/2023, e ajustamentos em função das necessidades identificadas, resultando em alterações que, no total implicaram um acréscimo de 575% face ao orçamento inicialmente aprovado.

Ano	Orçamento Inicial	Orçamento corrigido	Saldos Gerencia Anterior	Receita Cobrada	Despesa Paga	Saldo de Gerencia
2024	19 593 481 €	112 704 838 €	20 496 231 €	109 953 938 €	90 193 130 €	19 760 809 €

Quadro 1 – Execução orçamental

O acréscimo, corresponde a uma diferença de 93.111.357€ entre o Orçamento Inicial e o Orçamento Corrigido, justifica-se pelos seguintes fatores:

- Reforço de 12.853.541€ no âmbito da transferência das novas competências (DRAPLVT, Educação, ICNF, DGT) e abertura de crédito especial na FF513.
- Reforço de 56.525.014€ no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) -transferência de dois projetos da DRAPVT e um novo projeto “Escolas Novas ou Renovadas”
- Saldos de gerência anterior, que representa 23.732.801€

1.4 – Saldos da Gerência Anterior

Os saldos provenientes da gerência anterior ascenderam a 23.638.518€, estando distribuído pelas seguintes fontes de financiamento:

Fonte Financiamento	Receita Cobrada	Despesa Paga	Saldo	Peso relativo
Financiamento Nacional	255 374 €	104 178 €	151 196 €	5%
Financiamento PRR	492 659 €	492 659 €	0 €	24%
Financiamento da União Europeia	488 077 €	91 402 €	396 675 €	4%
Receita Própria	22 402 408 €	1 380 733 €	21 021 675 €	67%
Total	23 638 518 €	2 068 972 €	21 569 546 €	100%

Quadro 2 – Saldos de gerência anterior por fonte de financiamento

Na análise aos saldos de gerência por fontes de financiamento constatou-se que estes derivam essencialmente das fontes de financiamento de receitas próprias, com um peso de 67%, no entanto, não foi considerado como despesa paga a aplicação em CEDIC no montante de 17.000.000€. O saldo de gerência no âmbito do PRR, tem um peso de 24%, os restantes saldos, tem pouca expressão, sendo

5% do financiamento nacional que está afeto a projetos com cofinanciamento e 4% do financiamento comunitário.

3.2 Orçamento da receita

As principais receitas da CCDR LVT, I.P., segundo o art.º 34.º do Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio, diploma que procedeu à conversão da CCDR, em instituto público e que constituem receitas desta entidade as dotações que lhes forem atribuídas pelo Orçamento de Estado e as receitas próprias elencadas no n.º 2 do referido art.º 34.º, tais como, as taxas devidas pelos serviços de licenciamento, produtos da venda de bens ou da prestação de serviços âmbito das suas atribuições, subsídios, donativos ou participações atribuídas por instituições públicas ou privadas; juros das aplicações financeiras efetuadas junto do Tesouro, transferências relativas a fundos estruturais; produto da venda de objetos ou materiais apreendidos e declarados perdidos a seu favor por decisão transitada em julgado em processos de contraordenação; coimas em processos de contraordenação ambiental, receitas geradas pelos bens imóveis que lhe são afetos, receitas arrecadadas ao abrigo da lei do mecenato, etc..

Os recursos financeiros são classificados no orçamento da CCDR LVT, I.P. nas seguintes fontes de financiamento e montantes de acordo com o seguinte quadro:

FF	Designação	Previsão Inicial	Previsões Corrigidas	Variação relativa
311	Receitas de Impostos	2 400 385 €	8 163 306 €	5 762 921 €
31B	Transferencia de RI - PRR	0 €	59 817 673 €	59 817 673 €
353	RI afetas a projetos cofinaciados	400 000 €	400 000 €	0 €
358	Saldos de RI afetas a proj.cofinaciados	0 €	274 687 €	274 687 €
359	Transferencia RG afetas a Proj. Cofinaciados	0 €	727 463 €	727 463 €
361	RP afetas a projetos cofinaciados - FEDER	78 802 €	78 802 €	0 €
363	RP afetas a projetos cofinaciados - FSE	896 000 €	896 000 €	0 €
368	Saldos RP afetas a proj.cofinaciados	0 €	165 339 €	165 339 €
414	FEDER - Lisboa 2020	70 897 €	90 559 €	19 662 €
441	Fundo Social Europeu QCAIII	0 €	74 117 €	74 117 €
446	FSE - Lisboa 2030	864 000 €	864 000 €	0 €
452	FEADER-Prog.Desenv. Rural	0 €	2 346 189 €	2 346 189 €
462	FEAGA	0 €	55 000 €	55 000 €
471	FEP/FEAMP - Outros no âmbito Mar e Pescas	0 €	334 510 €	334 510 €
483	PRR	9 507 111 €	7 155 415 €	-2 351 696 €
484	PRR - IVA	0 €	91 473 €	91 473 €
488	Saldos Fundos Europeus	0 €	593 046 €	593 046 €
513	Receitas próprias	5 376 286 €	8 088 542 €	2 712 256 €
522	Saldos de Receita Propria	0 €	22 237 070 €	22 237 070 €
541	Transferencia RP entre Organismos	0 €	251 647 €	251 647 €
	Total	19 593 481 €	112 704 838 €	93 111 357 €

Quadro 3 – Orçamento por fonte de financiamento

3.3 Execução Orçamental da Receita

3.3.1 – Receita cobrada por agrupamento de receita

Em 2024, a receita arrecada pela CCDRLVT, I.P. totalizou 109.953.938€, no entanto tendo em consideração que este valor inclui os saldos de gerência, no montante de 23.638.518€, a receita efetiva cifrou-se em 86.314.420€. O grau de execução da receita foi de 98%, face à previsão corrigida.

Agrupamento	Previsão Corrigida	Receita Cobrada	Porcentagem	Porcentagem
Taxas, Multas e Outras Penalidades	7 653 607 €	10 347 789 €	9%	135%
Rendimento de Propriedade	139 642 €	115 781 €	0%	83%
Transferências correntes	77 824 278 €	74 665 246 €	68%	96%
Vendas bens e serviços correntes	1 265 125 €	486 999 €	0%	38%
Transferências de capital	2 054 415 €	621 003 €	1%	30%
Ativos Financeiros	17 332 758 €	17 332 757 €	16%	100%
Reposições não abatidas	4 970 €	78 602 €	0%	1582%
Saldos de Gerência	6 430 043 €	6 305 761 €	6%	98%

Quadro 4 – Receita cobrada por agrupamento

A rubrica Transferências correntes representa 96% das receitas cobradas da CCDRLVT, I.P., assumido maior ênfase as transferências correntes provenientes de: receita de impostos no âmbito do PRR, que ascenderam a 64.219.733€ e em Atividades no montante de 8.040.877€.

Relativamente ao agrupamento de taxas, multas e outras penalidades, que assume um peso de 9%, é composto pelas transferências da APA, I.P. referente à receita oriunda da Taxa de Gestão de Resíduo e que ascenderam ao montante de 10.347.789€ representado cerca de 96% desse agrupamento.

No que respeita aos agrupamentos ativos financeiros e saldos de gerência anterior, assumiram um peso significativo nas receitas cobradas de 16% e 6%.

3.3.2 – Receita cobrada por fonte de financiamento

Fonte Financiamento	Receita cobrada	Peso relativo
Financiamento nacional (OE)	8 040 877	9%
Financiamento - PRR	64 219 733	74%
F. Nacional afeto projetos cofinanciados	617 147	1%
RP afetas a projetos cofinanciados	631 197	1%
Financiamento da União Europeia	2 438 079	3%
Receita Própria não afeta a projetos cofinanciados	10 368 388	12%
Total	86 315 420	100%

Quadro 5 – Receita cobrada por fonte de financiamento (s/saldos)

No que se refere à origem do financiamento, 74% da receita cobrada tem origem em receitas no âmbito do PRR, e que se destinaram ao financiamento das seguintes componentes de investimento:

- C07-i04.02AAE- Acessibilidades Rodoviárias EN4 Setúbal A8 Torres Vedras
- C06-i09.03 -Escolas Novas ou Renovadas
- TD-C19-i07.01: C. AP-FTGF - Programa Qualifica AP.
- C05-i03-P-00017 Polo de Inovação para conservação e valorização das diversas videiras.

As receitas próprias correspondem a 12% da receita cobrada, que se decompõem em:

- Taxas, multas e outras penalidades – 10.347.789€, representando 135% do total da receita própria cobrada;

- Vendas de bens e serviços – 486.999€, representa 38% da receita própria cobrada;

- Outras receitas – 120.420€, representa 1% da receita própria cobrada.

Por último, o financiamento nacional representa 9% do total da receita cobrada.

3.3.3 – Receita por orçamento

Orçamento	Orçamento Inicial	Orçamento corrigido	Orçamento Gerencia	Receita Cobrada	Despesa Paga	Saldo de Gerencia
Atividades	7 242 671 €	41 789 762 €	22 139 044 €	41 574 965 €	31 993 228 €	9 581 737 €
Investimento	12 350 810 €	70 915 076 €	1 499 474 €	68 378 973 €	58 199 902 €	10 179 072 €
Total	19 593 481 €	112 704 838 €	23 638 518 €	109 953 938 €	90 193 130 €	19 760 809 €

Quadro 6 – receita por orçamento

3.4 – Execução orçamental da despesa

3.4.1 – Despesa paga por agrupamento de despesa

Em 2024, a despesa efetivamente paga pela CCDRLVT, I.P. totalizou 90.193.130€, representado um grau de execução global de 98%.

Agrupamento	Dotação Corrigida	Despesa Paga	Peso relativo	Grau execução
Despesas com o pessoal	15 774 301 €	12 909 935 €	14%	82%
Aquisição de bens e serviços	5 675 931 €	3 358 852 €	4%	59%
Transferências correntes	66 191 541 €	55 786 229 €	62%	84%
Outras despesas correntes	547 018 €	336 941 €	0%	62%
Ativos financeiros	17 000 000 €	17 000 000 €	19%	100%
Aquisição de bens de capital	2 920 815 €	801 173 €	1%	27%
Total	108 109 606 €	90 193 130 €	100%	98%

Quadro 7 -Despesa paga por agrupamento

A rubrica de Transferências Correntes representa 62% das despesas pagas, sendo seguida pela rubrica de Ativos Financeiros, que corresponde a 19%, e pelas Despesas com Pessoal com um peso de 14%.

Dada a relevância da rubrica Despesas com Pessoal no orçamento da CCDRLVT, I.P., que 82% destas despesas são financiadas da fonte de financiamento de receita de impostos (Orçamento de Estado).

Relativamente à rubrica Aquisição de Bens e Serviços com um peso de 4% face à despesa total, salienta-se as seguintes despesas:

- Combustíveis (79.657€)
- Materiais de consumo (57.346€)
- Encargos com as Instalações (197.981€)
- Rendas (952.774€)
- Locação de financeira (209.316€)
- Comunicações (63.501€)
- Serviços de conservação e reparação (222.558€)
- Trabalhos Especializados (1.112.411€)
- Outros serviços (57.347€)

As despesas pagas no âmbito das Transferências Correntes, no montante de 55.786.229€, com um peso de 62%, destinam-se à transferência para os Municípios no âmbito do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, das componentes: C07-i04.02 Áreas de Acolhimento Empresarial – Acessibilidades Rodoviárias e C06-i09.03 - Escolas novas ou renovadas, sendo as transferências no montante de 1.570.772€ e 54.215.458€ respetivamente.

Relativamente às despesas pagas no âmbito do Ativos Financeiros e Aquisição de bens de capital, que totalizam 17.000.000€ e 801.173€, com um peso de 19% e 1% respetivamente. No que se refere à rubrica de ativos financeiros diz respeito à aplicação de CEDIC junto do IGCP, na rubrica de aquisição de bens de capital, verifica-se que a sua maioria é despesa no âmbito de construção diversas, nomeadamente nas barragens do Carril e Alvorninha (312.411€) e na aquisição de equipamentos informáticos e software (341.602€), as restantes são no equipamento administrativo e equipamentos básico.

3.4.2 - Despesa paga por fonte de financiamento

Fonte Financiamento	Despesa Paga	Peso relativo
Financiamento nacional (OE)	7 969 744	11%
Financiamento - PRR	55 786 229	78%
F. Nacional afeto projetos cofinanciados	460 506	1%
RP afetas a projetos cofinanciados	593 549	1%
Financiamento da União Europeia	1 252 017	2%
Receita Própria não afeta a projetos cofinanciados	5 555 131	8%
Total	71 617 176	100%

Quadro 8 – Despesa paga por FF

Relativamente ao detalhe da despesa paga por fonte de financiamento em 2024, verifica-se que 78% da despesa paga foi receita transferida no âmbito do PRR. A receita proveniente do Orçamento de Estado, suportou em 11% a despesa paga, das quais 96% foram destinadas ao pagamento das despesas com pessoal.

Por outro lado, a Receita Própria suportou em 8% a despesa paga e basicamente afetas a: remanescente dos encargos com o pessoal que não foram pagos pela receita proveniente do orçamento de estado, aquisição de bens e serviços e despesas de capital.

As restantes fontes de financiamento tiveram um peso de 1% e 2% do total da despesa paga e suportaram as despesas afetas aos projetos de investimento.

3.4.3 – Despesa paga por orçamento

Em 2024, verifica-se que 65% da despesa paga pela CCDRLVT, I.P. respeitam ao orçamento de investimento e 35% ao orçamento de atividades.

Orçamento	Orçamento inicial	Dotação Corrigida	Despesa Paga	Peso relativo	Grau execução
Atividades	7 242 671 €	37 818 470 €	31 993 228 €	35%	85%
Investimento	12 350 810 €	70 291 136 €	58 199 902 €	65%	83%
	19 593 481 €	108 109 606 €	90 193 130 €	100%	83%

Quadro 9 – Despesas paga por orçamento

3.4.4 - Saldos da Gerência

Verifica-se o cumprimento da Regra do Equilíbrio Orçamental (“O orçamento de cada serviço ou fundo autónomo é elaborado, aprovado e executado por forma a apresentar saldo global nulo ou positivo” (Lei nº 52/2011, de 13 de outubro, Artigo 25º, nº1)) dado que a receita efetiva (86.315.420€) é superior à despesa efetiva (71.617.176€), resultando num saldo do ano positivo em 14.698.244€, resultado este que transita para 2025.

Fonte Financiamento	Receita cobrada	Despesa Paga	Saldo	Peso relativo
Financiamento nacional (OE)	8 040 877	7 969 744	71 133	0,5%
Financiamento - PRR	64 219 733	56 103 755	8 115 978	55,2%
F.Nacional afeto projetos cofinanciados	617 147	460 506	156 641	1,1%
RP afetas a projetos cofinanciados	631 197	593 549	37 648	0,3%
Financiamento da União Europeia	2 438 079	934 491	1 503 588	10,2%
Receita Própria não afeta a projetos cofinanciados	10 368 388	5 555 131	4 813 257	32,7%
Total	86 315 420	71 617 176	14 698 244	100%

Quadro 10 – Saldo orçamental para a gerência seguinte por fonte de financiamento

Acresce ainda, o saldo da gerência anterior que ascende a 5.062.565€. Assim o saldo para a gerência seguinte é de 19.760.808,56€

O saldo para a gerência seguinte de operações de tesouraria assume o montante de 4.859.520,45€ perfazendo um saldo global de 24 620 329,01€.

4

ANÁLISE FINANCEIRA

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024.

Pelo que, após o encerramento do período e até à elaboração do presente relatório de gestão, não se registaram outros fatos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

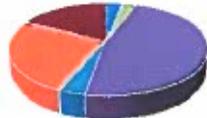
A estrutura patrimonial da CCDR LVT encontra-se resumida no balanço sintético. Este documento pretende efetuar uma análise da evolução das principais rúbricas do Balanço e Demonstração de Resultados.

Ativo	31.12.2024	Fundos Próprios e Passivo	31.12.2024
Outros ativos financeiros	2 400,00 €	Fundos próprios	25 235 172,79 €
Tangíveis e Intangíveis	2 785 238,77 €	Fornecedores	24 845,37 €
Clientes, Contribuintes e utentes	3 488 955,67 €	Estado e Outros Entes Públicos	957,05 €
		Dividas a terceiros a curto prazo	10 532 104,12 €
Disponibilidades	24 620 329,01 €	Diferimentos	10 857 283,72 €
Outras contas a receber e Diferimentos	259 008,03 €	Dividas a terceiros a longo prazo	179 420,44 €
		Provisões para riscos e encargos	1 326 147,99 €
Outros ativos financeiros	17 000 000,00 €		
TOTAL	48 155 931,48 €	TOTAL	48 155 931,48 €

É de referir que o Balanço reflete a regra do equilíbrio, ou seja, o total dos ativos (44.155.931,48€) é igual à soma do total dos fundos próprios (25.235.172,79€) com o total do passivo (22.920.758,69€).

❖ Ativo

ATIVO	
	31.12.2024
Ativo não corrente	2 787 638,77 €
Outros ativos financeiros	2 400,00 €
Tangíveis e Intangíveis	2 785 238,77 €
Ativo Corrente	45 368 292,71 €
Clientes, contribuintes e utentes	3 488 955,67 €
Disponibilidades	24 620 329,01 €
Outras contas a receber e Diferimentos	259 008,03 €
Outras contas a receber e Diferimentos	259 008,03 €
Outros ativos financeiros	17 000 000,00 €
TOTAL	48 155 931,48 €



- Ativo não corrente
- Outros ativos financeiros
- Tangíveis e Intangíveis
- Ativo Corrente
- Clientes, contribuintes e utentes
- Disponibilidades
- Outras contas a receber e Diferimentos

A dívida a clientes, contribuintes e utentes, que representa 7% do total do ativo, é composta por verbas decorrentes da atividade sobre guias que foram emitidas, mas ainda não cobradas (referentes a processos de contraordenação) num total de cerca de 3,4 M€, e implicando um valor das imparidades 13.284,41€ (sendo o montante de 70.481,41€ as imparidades registadas no período e 57.197,00€ reversões de imparidades registadas no período). De referir que as imparidades acumuladas respeitam a receitas que, à data do fecho de contas, se encontravam por arrecadar no que respeita a guias emitidas e não pagas.

O ativo da CCDR LVT a 31 de dezembro de 2024 ronda os 48,1 M€, determinado pelos 24,6 M€ em **disponibilidades** (representam 51% do total), cujo valor inclui saldo afeto aos orçamentos de funcionamento e de investimento.

Com a integração da ex-DRAPLVT na CCDRLVT, IP foi inscrito em outros ativos financeiros, a participação no capital constituinte da Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada ‘Tapada Nacional de Mafra – Centro Turístico, Cinegético e de Responsabilidade Ambiental’, foi igualmente migrado os ativos existentes para a CCDRLVT, IP.

Assim verifica-se que os outros ativos financeiros, o AFT e o AI da CCDR, que constitui 6% do ativo total, encontra-se valorizado ao custo de aquisição, sendo o valor líquido de 2.787.638,77€. A comparação com o seu valor bruto (8,9M€) indicia que os equipamentos em utilização se encontram num estado bastante avançado da sua vida útil estimada (como é o caso da frota automóvel). As depreciações e amortizações acumuladas dos AFT e AI ascendem a 6,1M€.

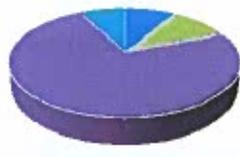
31.12.2024			
	QBF	DA	QBF
Outros ativos financeiros	2 400,00 €	0,00 €	2 400,00 €
Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis			
Edifícios outras construções	28 651,93 €	15 311,35 €	13 340,58 €
Equipamento básico	2 286 804,68 €	1 836 181,11 €	450 623,57 €
Equipamento de transporte	103 907,67 €	48 786,02 €	55 121,65 €
Equipamento administrativo	3 227 589,37 €	2 699 617,26 €	527 972,11 €
Outros ativos tangíveis	5 027,90 €	3 428,67 €	1 599,23 €
Programas de computador e sistemas de informação	1 560 352,13 €	1 499 911,72 €	60 440,41 €
Ativos fixos tangíveis em curso	1 676 141,22 €	0,00 €	1 676 141,22 €
TOTAL	8 890 874,90 €	6 103 236,13 €	2 787 638,77 €

Como referido nos pontos 3 e 5 do anexo às demonstrações financeiras foi aplicado aos ativos fixos intangíveis e tangíveis o Classificador Complementar 2 (CC2) do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-Lei n.º 192/2105, de 11 de setembro. Da sua conversão e aplicação verifica-se que alguns bens sofreram alterações na sua classificação. O equipamento administrativo representar cerca de (19%) do total do imobilizado, os equipamentos básicos (16%) do imobilizado e os programas de computador e sistema de informação (2%), os ativos fixos em curso é o que tem maior peso (60%) uma vez que ainda não houve lugar a depreciações. De referir que as aquisições realizadas até 31 de dezembro e nos anos anteriores tem vindo a permitir reverter a tendência decrescente dos respetivos ativos. Destaca-se ainda o facto de se encontrarem totalmente depreciados os bens classificados noutros ativos tangíveis.

Por último, outras contas a receber e diferimentos, cujo peso no ativo é de -7%.

❖ Fundos Próprios

FUNDOS PRÓPRIOS	
Fundos Próprios	31.12.2024
Património	2 743 686,25
Doações	4 000,00 €
Outras variações	-3 352 322,99 €
Resultados Transitados	23 316 581,08 €
Resultado Líquido Período	2 523 228,45 €
TOTAL	25 235 172,79 €



- Património
- Doações
- Outras variações
- Resultados Transitados
- Resultado Líquido Período

No que respeita aos fundos próprios, os resultados transitados, representa e que tem um peso de 92 % do total dos fundos próprios.

Por último destaca-se que o Resultado Líquido do Período 2.523.228,45€, contribuiu para um aumento de Fundos Próprios.

❖ Passivo

PASSIVO	
Passivo	31.12.2024
Fornecedores	24 845,37
Estado e Outros Entes Públicos	957,05
Dívidas a terceiros a curto prazo	10 532 104,12
Provisões para riscos e encargos	1 326 147,99
Dívidas a terceiros a longo prazo	179 420,44
Diferimentos	10 857 283,72
TOTAL	22 920 758,69



- Fornecedores
- Estado e Outros Entes Públicos
- Dívidas a terceiros a curto prazo
- Provisões para riscos e encargos
- Dívidas a terceiros a longo prazo
- Diferimentos

O passivo da CCDR LVT ronda os 22,9M€, sendo maioritariamente, cerca de 10,7 M€ (o que representa 47% do total do passivo), constituído por fornecedores, “outros credores”, mais concretamente por terceiros a quem a CCDR LVT terá de [previsivelmente] repartir as receitas decorrentes da sua atividade no que diz respeito a processos de contraordenação (quando e se estas forem efetivamente recebidas) e que se encontram justificadas através de suporte documental.

Verifica-se um aumento na provisão para riscos e encargos em relação ao ano anterior, corresponde a (6%) do total do passivo. O montante da provisão a 31.12.2024 é referente à constituição de 30% (388.047,99€) do processo n.º 1162/20.6.BELSB – Ação Administrativa Comum (Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa) que implica uma condenação da CCDR LVT no pagamento ao queixoso “Trianovo – Resíduos de Construção Civil, Lda.” de uma indemnização no valor de 1.293.493,29€. Foi reconhecida no decorrer do ano mais duas provisões de encargos de referentes aos seguintes processos:

- Processo n.º 1357/24.3BELRA – Ação Administrativa (Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria), que implica uma condenação da CCDR LVT, IP, do Município de Ferreira do Zêzere e APA, I.P o pagamento ao queixoso “EIPWU, Lda” uma indemnização no valor de 2.400.000,00€. Foi feita a provisão de 10% (240.000€) correspondente à parte da CCDRLVT, I.P.

- Processo n.º 25426/24.0BELSB – Ação Administrativa (Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa), que implica uma condenação da CCDR LVT, I.P. e Município de Mafra, o pagamento ao queixoso “Montarejo – Empreendimentos Imobiliários, S.A.” uma indemnização no valor de 4.654.000,00€. A provisão foi de 15% (698.100€) correspondente à parte da CCDRLVT, I.P..

Os diferimentos representam cerca de 47% do total do passivo, referentes não só aos subsídios recebidos para financiar despesas de capital, mas também saldos provenientes dos projetos de investimento próprio da CCDR LVT, que transitam para o período seguinte, destacando-se diferimento no âmbito PRR - projeto 15343 – Escolas Nova sor Renovadas no montante de 8.926.162, 01€

4.2 Análise de rácios associados ao Balanço

A análise de rácios a nível financeiro permite, para além da análise detalhada realizada anteriormente, captar o posicionamento da CCDRLVT relativamente a alguns indicadores considerados essenciais para aferir a sua capacidade económica e financeira.

➤ Financiamento

Os rácios de financiamento – também denominados de rácios de cobertura – medem a capacidade da CCDRLVT sobreviver no médio e no longo prazo, avaliando o risco do não cumprimento da dívida (passivo).

	31.12.2024
Autonomia = Fundos Proprios/Ativo	52%
Solvabilidade= Fundos Proprios/Passivo	110%
Endividamento= Passivo/Ativo	48%

A **estrutura de financiamento (ou autonomia)** da CCDRLVT, representa 52%, estando, como seria desejável, a evoluir positivamente no sentido de garantir a estabilidade desta instituição.

No rácio de **solvabilidade** representa 110%, por conta do aumento dos Fundos Próprios, mas verifica-se um aumento do Passivo. Assim, este rácio evidencia o aumento da independência da CCDRLVT em relação aos seus credores, não se encontrando comprometida a capacidade desta em solver as responsabilidades assumidas perante terceiros.

Por último, o rácio de **endividamento** permite analisar a capacidade da CCDRLVT em suportar perdas sem incumprir com o pagamento da dívida. Este rácio de 48% permite verificar que o peso do passivo (ou endividamento) na estrutura de financiamento da entidade ficou ligeiramente maior, o que significa que é agora maior o grau de risco relacionado com a organização e menor a capacidade de endividamento potencial.

➤ **Liquidez**

Os rácios de liquidez medem a capacidade da CCDRLVT em pagar as suas obrigações de curto prazo e satisfazer inesperadas necessidades de liquidez. Em média, e analisando os indicadores da tabela infra, aumentou a velocidade com que os ativos se tornam líquidos para, caso haja necessidade, fazer face a obrigações decorrentes dos passivos de curto prazo.

	31.12.2024
Geral=Ativo Corrente/Passivo Corrente	212%
Imediata=Disponibilidades/PC	115%

O rácio de liquidez **geral** representa 212%, significa que o grau de cobertura da dívida corrente, melhora a capacidade da CCDRLVT para cumprir as suas obrigações com os credores. De destacar o fato positivo do ativo corrente ser suficiente para cobrir o passivo corrente.

Por último, e de acordo com o rácio de liquidez **imediata**, é refletida nas disponibilidades, e que permitem, fazer face ao passivo corrente utilizando somente as disponibilidades.

➤ **Estrutura**

O rácio de **estrutura do ativo** pretende medir a relação entre o ativo não corrente (considerado como ativo de médio e longo prazo) e o corrente. Tal como referido anteriormente, a preponderância do ativo corrente face ao fixo permanece muito elevada conforme ilustra a tabela seguinte:

	31.12.2024
Estrutura Activo = AFixo/ACorrente	6%

4.3 – Análise da Demonstração de Resultados

Demonstração dos Resultados por Natureza

no ano de 2024

	Rendimentos e gastos	Notas	Períodos	
			2024	01.06.2023 a 31.12.2023
70	Impostos, contribuições e taxas		10 495 732,47	6 792 086,77
71	Vendas		719,29	-
72	Prestações de serviços e concessões		646 225,43	130 231,59
75	Transferências e subsídios correntes obtidos		64 990 667,83	2 701 940,74
785 + 7921 + 685	Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos		-	-
73	Variações nos inventários da produção		-	-
74	Trabalhos para a própria entidade		-	-
61	Custo das mercadorias vendidas, das matérias consumidas e dos inventários transferidos		-	-
62	Fornecimentos e serviços externos		(3 288 904,68)	(1 193 225,91)
63	Gastos com pessoal		(12 880 533,25)	(3 372 619,82)
60 (exceto 603)	Transferências e subsídios concedidos		(56 082 864,93)	(558 466,45)
603	Prestações sociais		-	-
652 + 6592 - 7622 - 76292	Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)		-	-
651 - 7621	Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		13 284,41	(7 451,13)
67 - 763	Provisões (aumentos/reduções)		(938 100,00)	-
6532 + 657 + 658 - 7623 - 7627 - 7628	Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		-	-
77 - 66	Aumentos/reduções de justo valor		-	-
78 (exceto 782 e 785)	Outros rendimentos		317 515,34	170 662,21
68 (exceto 682 e 685) + 6591 + 6599 - 76291 - 76299	Outros gastos		(339 982,96)	(156 989,66)
	Resultados antes das depreciações e gastos de financiamento		2 933 758,95	4 506 168,34
64 - 761	Gastos/reversões de depreciação e amortização		(4 10 483,56)	(171 976,07)
6531 + 654 + 655 + 656 - 7624 - 7625 - 7626	Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		-	-
	Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		2 523 275,39	4 334 192,27
782 + 790 + 791 + 7922 + 793 + 799	Juros e rendimentos similares obtidos		-	-
682 + 6910 + 6911 + 6912 + 6913 + 6918 + 692 + 698	Juros e gastos similares suportados		(46,94)	-
	Resultado antes de impostos		2 523 228,45	4 334 192,27
812	Imposto sobre o rendimento		-	-
	Resultado líquido do período		2 523 228,45	4 334 192,27

A análise à Demonstração de Resultados (DR) evidencia um Resultado Líquido em 2.523.228,45€ essencialmente impulsionado pelos resultados antes das depreciações e gastos de financiamento que rondam um valor 2.933.758,95€. Significa que os valores dos rendimentos cobrem dos gastos efetuados.

RESULTADOS	
	31.12.2024
Resultados antes das depreciações e gastos de financiamento	2 933 758,95 €
Resultados Operacionais	2 523 275,39 €
Resultados antes de impostos	2 523 228,45 €
Resultado Líquido do Período	2 523 228,45 €

Em síntese, conforme tabela infra, os rendimentos significativos foram suficientes para cobrir os gastos significativos (inclui todos os gastos da CCDR LVT).

	31.12.2024
Δ Rendimentos significativos	76 464 144,77 €
Δ Gastos significativos	73 940 916,32 €

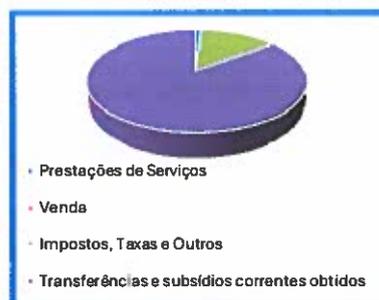
Nos subcapítulos seguintes apresenta-se uma análise pormenorizada quanto à estrutura de gastos e rendimentos significativos.

Por último, é de referir que Resultado Líquido apresentado na Demonstração de Resultados coincide com o valor 2.523.228,45€, apresentado nos Fundos Próprios no Balanço.

❖ Resultados Operacionais

Refletindo as atividades principais da CCDR, os resultados operacionais são um importante indicador não só para o período em análise, mas também numa perspetivação de sustentabilidade, considerando o estatuto de autonomia administrativa e financeira.

Rendimentos	31.12.2024
Prestações de Serviços	646 225,43 €
Venda	719,29 €
Impostos, Taxas e Outros	10 495 732,47 €
Transferências e subsídios correntes obtidos	64 990 667,83 €
TOTAL	76 133 345,02 €



Em 31 de dezembro de 2024 a rubrica de impostos e taxas representou 14% das receitas da CCDR LVT, as transferências e subsídios apresenta uma taxa de 85% (maioritariamente relacionadas com verbas recebidas do Orçamento de Estado e PRR) relativamente ao total de rendimentos operacionais. A emissão de pareceres e de licenças e as vitorias totalizam 646.225,43€ (cerca de 1% do total de rendimentos operacionais). Assim os rendimentos operacionais totalizaram 76.133.345,02€. Como é do conhecimento a CCDR LVT IP, tem maior fluxo de rendimentos no segundo semestre, sendo neste período que os rendimentos de impostos e taxas são transferidos pela Agência Portuguesa do Ambiente, IP para a CCDR LVT IP, relativamente á Taxa de Gestão de Resíduos.

Gastos	31.12.2024
Fornecimentos e serviços externos	3 288 904,68 €
Gastos com o pessoal	12 880 533,25 €
Depreciações e amortizações	410 483,56 €
Transferencias e subsídios concedidos	56 082 864,93 €
Provisões	938 100,00 €
TOTAL	73 600 886,42 €



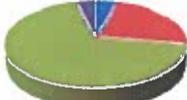
- Fornecimentos e serviços externos
- Gastos com o pessoal
- Depreciações e amortizações
- Transferencias e subsídios concedidos
- Provisões

Os gastos operacionais ascendem a 73,6 M€ e representam 99% do total de gastos e perdas, distribuindo-se da seguinte forma: 18% em gastos com o pessoal, 4% em fornecimentos e serviços externos, 76% em transferências e subsídios concedidos e 1%, um peso quase negligenciável de em depreciações e amortizações e de provisões do exercício, assim como também 1% em provisões. De salientar que o maior peso em gastos é com as transferências e subsídios concedidos seguindo as despesas com o pessoal, enquanto os outros gastos encontram abaixo do previsto, isto deve-se ao fato dos rendimentos operacionais se encontrarem também com uma taxa muito abaixo do esperado para este período.

❖ Outros Resultados

Em 31 de dezembro de 2024, os outros rendimentos ascenderam a um total de 330.799,75

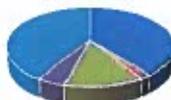
Outros Rendimentos	31.12.2024
Reversões de imparidades com clientes, contribuintes e utentes	13 284,41 €
Correções relativas a exercícios anteriores	78 601,92 €
Imputação sub. E transf. para investimento	225 697,77 €
Outros não especificados	13 215,65 €
TOTAL	330 799,75 €



- Reversões de imparidades com clientes, contribuintes e utentes
- Correções relativas a exercícios anteriores
- Imputação sub. E transf. para investimento
- Outros não especificados

No que respeita aos outros gastos e perdas, ascendem a um total de 339.982,96€:

Outros Gastos	31.12.2024
Outros gastos	133 837,18 €
Taxas	5 949,41 €
Quotizações	44 330,00 €
Perdas imobilizações	15 468,24 €
Correções relativas a exercícios anteriores	140 398,13 €
TOTAL	339 982,96 €



- Outros gastos
- Taxas
- Quotizações
- Perdas imobilizações
- Correções relativas a exercícios anteriores

Como se verifica, os outros gastos são superiores aos outros rendimentos, no entanto o resultado líquido do período é positivo.

3.4- Análise de rácios associados à Demonstração de Resultados

➤ Rentabilidade

Os rácios de rentabilidade reflectem a capacidade que a CCDRLVT, IP tem de gerar resultados. São constituídos por uma rúbrica de resultados no numerador (o resultado líquido do exercício) e, no denominador, por uma rúbrica que possa ter estado na origem desses mesmos resultados. Assim, facilmente se compreende que, quanto maiores estes rácios, em melhor situação se encontra a instituição. No caso da rentabilidade líquida das **vendas**, no denominador é colocado o montante da prestação de serviços, enquanto na rentabilidade líquida do **ativo** é colocado o montante do ativo líquido da CCDRLVT, IP e na rentabilidade líquida dos **fundos próprios** – e como o próprio nome indica - é colocado o total dos fundos próprios da instituição.

	31.12.2024
Vendas = Resultado Líquido/Vendas	390%
Activo = Resultado Líquido/Activo	5%
Fundos Próprios = Resultado Líquido/Fundos Próprios	10%

Verifica-se que a CCDRLVT, IP continua com uma margem sustentável para suportar aumentos de gastos ou descidas nos rendimentos, atendendo e como já referido anteriormente o maior rendimento ocorre no segundo semestre.

➤ Atividade

Este indicador de rotação do ativo é um rácio de atividade que procura medir o grau de eficiência na utilização dos ativos. Quanto maior o valor do rácio de rotação do ativo maior é a eficiência operacional. Em 31 de dezembro de 2024 é de um ponto percentual da eficiência mante-se inalterável relativamente aos outros períodos. Importa referir que a atividade da CCDD é essencialmente efetuada por emissão de pareceres, licenciamentos, recursos de gestão de resíduos e não vendas, sendo que este indicador tem pouca expressão.

	31.12.2024
Rotação do Activo = Vendas/Activo	1%

Lisboa, 9 de julho de 2025

A Presidente do Conselho Diretivo,



Teresa Almeida

Os Vice-Presidentes do Conselho Diretivo,



Joaquim Sardinha

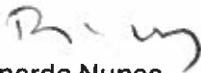


José Alho



Rita Veloso Barradas

Luí Palmeiro Santos



José Bernardo Nunes





Rua Alexandre Herculano, n.º 37, 1250-009 Lisboa T: 213 837 100 F: 213 837 192
Rua Zeferino Brandão, 2005-240 Santarém T: 243 326 541 F: 243 323 289
Rua de Camões, 85, 2500-174 Caldas da Rainha T: 262 841 981 F: 262 842 537
<http://www.ccdr-lvt.pt/>
geral@ccdr-lvt.pt